



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N.º 4176/2016**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 023195/2016-83** desta Universidade,

**RESOLVE:**

Considerar prorrogado, **por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 4175/2016** desta Pró-Reitoria ao servidor **HUDERSON ALEXANDRE SOUZA DE MELO**, matrícula SIAPE-2020176, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro de pessoal, lotado na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, **no período de 11 a 25 de setembro de 2016**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de sua filha ALICE SEABRA DE MELO.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 20 de setembro de 2016.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal